



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REQUERIMENTO

Nos termos regimentais, após aprovação do plenário, **REQUEIRO** a Excelentíssima Senhora Prefeita, Dayse Déborah Alexandra Neves, envidar esforços juntamente a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, juntamente com a empresa **TECPAV**, no qual solicito **OS SEGUINTEs ESCLARECIMENTOS E/OU DOCUMENTOS:**

- Cópia do contrato do município com a empresa;
- Comprovante dos repasses dos últimos 06 meses do município a empresa;
- Relação com nome, cargo e valor salarial de todos os funcionários da empresa;
- Comprovante de repasse ao INPS (Instituto Nacional de Previdência Social) dos últimos 06 meses

E ainda,

- O município de Paraíba do Sul realizou algum aditivo contratual?
- O município de Paraíba do Sul tem ciência se existe algum funcionário da empresa como "diarista"? Caso sim, qual vínculo empregatício dele com a empresa, quantos são e qual metodologia trabalhista é adotada?
- Existe a expectativa de o município exigir a empresa a oferta de cesta básica e/ou vale alimentação como benefício trabalhista aos profissionais que realizam o serviço de limpeza?

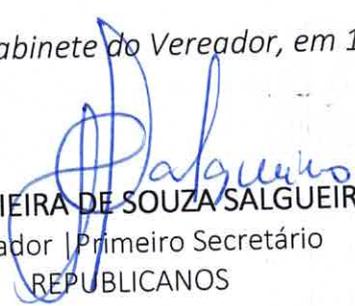
Nobre Secretário, tais informações são de fundamental importância para assegurar a lisura e o pleno direito do trabalhador. Devemos obtê-las de maneira a colaborar com nosso papel fiscalizador e, principalmente, planejador de

políticas que visem incentivar e estimular o trabalhador, principalmente aqueles mais humildes que cuidam da zeladoria urbana de nossa cidade.

Somos sabedores que os índices inflacionários aterrorizam as famílias brasileiras, cujo poder de compra está cada dia mais baixo. A oferta de benefícios trabalhistas em forma de alimentação é uma medida plausível, humana e de suma importância, especialmente para aqueles que, muita das vezes, utilizam do esforço físico para terem rendimento profissional. A garantia de uma boa alimentação poderá, inclusive, proporcionar condições de saúde ao funcionário, garantindo sua plena satisfação e aptidão física para trabalhar.

Na certeza de contar com este órgão, em conjunto com esta sublime empresa, no atendimento desta proposição, renovo os mais sinceros e distintos votos de estima e considerações.

Gabinete do Vereador, em 14 de Setembro de 2021.


ANDRÉ VIEIRA DE SOUZA SALGUEIRO
Vereador | Primeiro Secretário
REPUBLICANOS

CAMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
Nº Processo : 2118 - 2021 Data : 14/09/2021
Requerente: VEREADOR ANDRE VIEIRA DE SOUZA SALGUEIR
Solicitação : REQUERIMENTO
SOLICITA ESCLARECIMENTOS.

CAMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
PROTOCOLO

14 SET. 2021

NOME: lomo
Matricula: 0/29